



PORTARIA Nº 07/2023/DPPB/PR

Disciplina a suspensão da triagem de atendimentos não agendados e realização de agendamentos de forma presencial na sede da Defensoria de Pato Branco no dia 29 de agosto de 2023

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PATO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que a sede da Defensoria Pública em Pato Branco conta com equipe de quatro estagiários de graduação, duas estagiárias de pós-graduação, uma estagiária de ensino médio, dois analistas jurídicos e uma psicóloga;

CONSIDERANDO que um dos analistas jurídicos estará usufruindo de férias no período de 28/08/2023 a 10/09/2023, e que a outra analista jurídica atua em trabalho remoto;

CONSIDERANDO que não é atribuição da psicóloga a realização de triagem socioeconômica;

CONSIDERANDO que no dia 25 de agosto de 2023 houve o desligamento de três estagiários de graduação, ocasionando grande redução da equipe de trabalho;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público é prestado, em grande parte, pelos estagiários de graduação;

CONSIDERANDO que a contratação de estagiários de graduação para repor as vagas existentes depende de trâmites internos na Defensoria Pública, CIEE e faculdades, e os trâmites estão pendentes de conclusão;

CONSIDERANDO que a sede de Pato Branco conta com uma estagiária de ensino médio, responsável pela triagem, que não pode comparecer ao estágio nas terças-feiras



em razão de aula regular do período vespertino, sendo certo que o direito à educação é garantia constitucional (art. 6º e art. 208 CF) e infraconstitucional (art. 4º e 53 do ECA) aos adolescentes;

CONSIDERANDO que o dia 29 de agosto de 2023 é uma terça-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação do serviço público de forma adequada, ainda que com equipe reduzida;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a triagem de atendimentos não agendados e realização de agendamentos de forma presencial no dia 29 de agosto de 2023 na sede da Defensoria Pública em Pato Branco.

§1º A triagem e realização de agendamento remotos serão realizadas normalmente de forma online no dia 29 de agosto de 2023, através do Sistema Luna (https://crc.defensoria.pr.def.br/auth/sign_in).

Art. 2º. Todos os atendimentos agendados para o dia 29 de agosto de 2023 serão realizados normalmente.

§1º Os casos urgentes não agendados serão objeto de análise das Defensoras Públicas atuantes na sede de Pato Branco e, em se confirmando a urgência, serão devidamente atendidos.

Pato Branco, 25 de agosto de 2023.

Helena Leonardi de Franceschi

Defensora Pública do Estado do Paraná

Coordenadora da Sede de Pato Branco



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria07.2023suspensaotriagemdia29agostopatobranco.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi** em 25/08/2023 19:32.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Helena Leonardi de Franceschi** em 25/08/2023 19:28.

Inserido ao protocolo **20.954.826-7** por: **Helena Leonardi de Franceschi** em: 25/08/2023 19:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

aa1b147892115fe34af698f4d2a5fad1.